



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 19/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SUPLENTE PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES INTELIGENTES, NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL) – UnAC/UFES.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-Ufes e n. 139/2023-Ufes, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta Capixaba - UnAC, retifica das normas do processo de seleção de estudantes e suplentes do **Curso de Especialização em Cidades Inteligentes, na modalidade Educação a Distância (semipresencial), com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.**

No Item 08. DO CALENDÁRIO, onde se lê:

8.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	Etapas	Cronograma
1	Publicação do Edital	20/08/2025
2	Período de inscrições e envio dos documentos para processo seletivo	20/08 a 19/09/2025
3	Análise de inscrição e Processo seletivo com análise documental pontuação dos documentos	De 22/09 a 16/10/2025
4	Resultado preliminar do processo seletivo	17/10/2025
5	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado do deferimento das inscrições e da Etapa única do processo seletivo	20 e 21/10/2025
6	Período de análise de recursos sobre o resultado do deferimento das inscrições e do resultado da Etapa única do processo seletivo	22 e 23/10/2025
7	Resultado Final dos inscritos, aprovados e	24/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	classificados no processo seletivo	
8	Convocação para matrícula no portal candidato/Ufes, com suplência:	28/10/2025
9	Período de matrícula e análise e deferimento da documentação apresentada pelos candidatos convocados	De 29/10 a 04/11/2025
10	Período de resultado preliminar do deferimento do envio de documentos de solicitação de matrículas (respostas automáticas via portal do candidato)	De 29/10 a 04/11/2025
11	Período para reapresentação de documentos em caso de indeferimento de matrícula	Até 2 dias depois que o candidato receber o e-mail do portal do candidato
12	Análise de recursos de reapresentação de documentos	Até 07/11/2025
13	Análise de mérito: Bancas de heteroidentificação, agendadas via portal do candidato; e PCD, perícia com base nos documentos postados pelo candidato	10 e 11/11/2025
14	Resultado preliminar do mérito das solicitações de matrículas de Ações Afirmativas que passam por avaliação de especialistas (PPP e PCD)	12/11/2025
15	Período de recurso para as avaliações de mérito das Bancas de heteroidentificação e PCD	13 e 14/11/2025
16	Análise dos recursos da avaliação de mérito (PPP e PCD)	Até 21/11/2025
17	Listagem dos deferimentos de recursos de mérito e listagem final dos matriculados	Até 24/11/2025
18	Convocação dos matriculados pela Coordenação de Curso para início das aulas	Até 26/11/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

19	Início do curso	A ser agendado pela Coordenação de Curso - previsão para 28/11/2025
20	Período de ajuste para convocação de suplentes, se vagas disponíveis	Até 15/12/2025

Leia-se: 08. DO CALENDÁRIO

8.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	Etapas	Cronograma
1	Publicação do Edital	20/08/2025
2	Período de inscrições e envio dos documentos para processo seletivo	20/08 a 10/10/2025
3	Análise de inscrição e Processo seletivo com análise documental – pontuação dos documentos	De 13/10 a 06/11/2025
4	Resultado preliminar do processo seletivo	07/11/2025
5	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado do deferimento das inscrições e da Etapa única do processo seletivo	10 e 11/11/2025
6	Período de análise de recursos sobre o resultado do deferimento das inscrições e do resultado da Etapa única do processo seletivo	12 e 13/11/2025
7	Resultado Final dos inscritos, aprovados e classificados no processo seletivo	14/11/2025
8	Convocação para apresentação de documentos no portal candidato/Ufes, classificados(as) e suplência	17/11/2025
9	Período para apresentação, análise e deferimento de documentos enviados pelo portal candidato/Ufes, classificados(as) e suplência	De 18/11 a 25/11/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

10	Período de resultado preliminar do deferimento do envio de documentos (respostas automáticas via portal do candidato) e, no caso de reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), agendamento de Banca de Heteroidentificação	18/11 a 26/11/2025
11	Período para reapresentação de documentos em caso de indeferimento	Até 2 dias depois que o candidato receber o e-mail do portal do candidato
12	Análise de recursos de reapresentação de documentos	Até 02/12/2025
13	Análise de mérito: Bancas de heteroidentificação, agendadas via portal do candidato; e PCD, perícia com base nos documentos postados pelo candidato	Até 09/12/2025
14	Resultado preliminar do mérito da reserva de vagas que passam por avaliação de especialistas (PPP e PCD)	10/12/2025
15	Período de recurso para as avaliações de mérito das Bancas de heteroidentificação e PCD	11 e 12/12/2025
16	Análise dos recursos da avaliação de mérito (PPP e PCD)	Até 17/12/2025
17	Listagem dos deferimentos de recursos de mérito e listagem final dos matriculados	Até 18/12/2025
18	Convocação dos matriculados pela Coordenação de Curso para início das aulas	Até 19/12/2025
19	Início do curso	A ser agendado pela Coordenação de Curso – previsão para 02/03/2026
20	Período de ajuste para convocação de suplentes, se vagas disponíveis	Até 16/03/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Vitória, 18 de setembro de 2025.

Mauro Pantoja Ferreira

Superintendente de Educação a Distância/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 19/09/2025 às 10:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1205066?tipoArquivo=O>